

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 249 DE 28 DE OUTUBRO DE 1976.-

"Denomina Bairro TOMÉ ROCHA o perímetro urbano situado na cidade de Rio Branco, compreendido entre a Avenida Getúlio Vargas, Rua Isaura Parente, Rua D. João IV e Travessa Castro Alves".

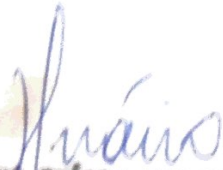
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Rio Branco, decreta e sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "BAIRRO TOMÉ ROCHA" a área situada no perímetro urbano da cidade de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, tendo como limites as seguintes artérias: Av. Getúlio Vargas, Rua Isaura Parente, Rua D. João IV e Travessa Castro Alves.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, em 28 de setembro de 1976.-


Engº FERNANDO INÁCIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.-